

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Assembleia Geral

TERMO DE POSSE 2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Palácio do Buriti em Brasília/DF, em cumprimento ao resultado da eleição realizada na Assembleia Geral de Governadores, no dia 23 de janeiro de 2023 e conforme preceitua o art. 12 do Estatuto do BrC, a Excelentíssima Senhora CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Governadora em Exercício do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado de Goiás, o Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA - Governador do Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor EDUARDO CORRÊA RIEDEL - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR - Governador do Estado do Maranhão, o Excelentíssimo Senhor MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Governador do Estado de Rondônia e, o Excelentíssimo Senhor WANDERLEI BARBOSA CASTRO

- Governador do Estado do Tocantins, todos membros da Assembleia Geral, deram posse neste ato ao Governador do Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA, como Presidente do BrC, nos termos do art. 11 do Estatuto do Consórcio, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de janeiro de 2023, apondo suas assinaturas abaixo.

Brasília, Distrito Federal, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

RONALDORAMOSCAIADO

CELINALEÃOHIZIMFERREIRA

Governador do Estado de Goiás

Governadora em exercício do Distrito Federal

CARLOSORLEANSBRANDÃOJUNIOR

WANDERLEIBARBOSACASTRO

Governador do Estado do Maranhão

Governador do Estado do Tocantins

MARCOSJOSÉROCHADOSSANTOS

EDUARDOCORRÊARIEDEL

Governador do Estado de Rondônia

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

MAUROMENDESFERREIRA

Governador do Estado do Mato Grosso Presidente Eleito

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO CORRÊA RIEDEL, Governador(a) de Estado, em 24/01/2023, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a) de Estado, em 25/01/2023, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por MAURO MENDES FERREIRA, Governador(a) de Estado, em 25/01/2023, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS, Governador(a) de Estado, em 25/01/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sei.df.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= 104358661 código CRC= B95E74E4.

Código de autenticação: 8c39d13e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)